



DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal João Somariva Daniel e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Estanciano ao Excelentíssimo Senhor João Somariva Daniel, Deputado Federal por Sergipe, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo sergipano e à sua contribuição para o desenvolvimento social, econômico e humano do município de Estância.

Art. 2º- A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 10 de junho de 2026.

Pedro Kaique Freire Menezes

Presidente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2026.
De 02 de junho de 2026.

APROVADO
Em: 09/06/26

**Concede o Título Honorífico de
Cidadania Estanciana ao
Excelentíssimo Senhor Deputado
Federal João Somariva Daniel e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA DO
ESTADO DE SERGIPE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS
PELO ARTIGO 36, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE
O PLENO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Estanciano ao Excelentíssimo Senhor João Somariva Daniel, Deputado Federal por Sergipe, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo sergipano e à sua contribuição para o desenvolvimento social, econômico e humano do município de Estância.

Art. 2º - A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco. Estância, 02 de junho de 2026.


Artur Oliveira Nascimento
Vereador Proponente



UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR BUREAU OF LAND MANAGEMENT

1. To provide a permanent record of the
2. actions of the Bureau of Land Management
3. in the administration of the public lands
4. of the United States.

RECORDED
INDEXED

5. The Bureau of Land Management is a part of the
6. United States Department of the Interior.
7. It is responsible for the management of the
8. public lands of the United States.

9. The Bureau of Land Management is a part of the
10. United States Department of the Interior.
11. It is responsible for the management of the
12. public lands of the United States.

13. The Bureau of Land Management is a part of the
14. United States Department of the Interior.
15. It is responsible for the management of the
16. public lands of the United States.

17. The Bureau of Land Management is a part of the
18. United States Department of the Interior.
19. It is responsible for the management of the
20. public lands of the United States.

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT



JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dos nobres vereadores a presente proposição que concede o Título de Cidadão Estanciano ao Deputado Federal João Somariva Daniel, personalidade cuja trajetória de vida e atuação pública se destacam pela defesa dos trabalhadores, da agricultura familiar, da reforma agrária e do desenvolvimento social de Sergipe.

Nascido no interior de Santa Catarina, filho de pequenos agricultores, João Somariva Daniel iniciou sua militância ainda na juventude, participando da Pastoral da Juventude e das Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica. Foi um dos fundadores do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em Santa Catarina, contribuindo posteriormente para sua organização em diversas regiões do Brasil.

Chegou ao Estado de Sergipe em 17 de fevereiro de 1987, tornando-se uma das principais lideranças na organização dos trabalhadores rurais e na luta pelo acesso à terra. Participou das articulações iniciais do MST em Sergipe ao lado de lideranças religiosas, sindicais, jurídicas e políticas, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e do desenvolvimento rural.

Ao longo de sua trajetória enfrentou perseguições, ameaças, prisões e diversas adversidades, mantendo-se firme na defesa dos direitos sociais e da dignidade humana.

Em 2010 foi eleito Deputado Estadual com 29.936 votos, destacando-se por um mandato participativo e comprometido com as demandas da população. Em 2014 foi eleito Deputado Federal com 52.959 votos, sendo reeleito em 2018 com 59.933 votos e novamente em 2022 com 68.969 votos, consolidando-se como uma das principais lideranças populares de Sergipe.

Como parlamentar, tem atuado na defesa da agricultura familiar, dos assentamentos rurais, da geração de emprego e renda, da educação, da saúde e de diversas políticas públicas que beneficiam o povo sergipano, alcançando também o município de Estância.

Diante dos relevantes serviços prestados ao Estado de Sergipe e de sua contribuição para o fortalecimento das políticas voltadas aos trabalhadores urbanos e rurais, torna-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Estanciano ao Deputado Federal João Somariva Daniel.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascal Nabuco, Estância, 02 de junho de 2026.


Artur Oliveira Nascimento
Vereador Proponente


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA DOS DEPUTADOS
IDENTIDADE PARLAMENTAR




NOME
JOAO SOMARIVA DANIEL

CARGO
DEPUTADO FEDERAL

CPF
516.250.915-91

LEGISLATURA/MATRÍCULA
57/179

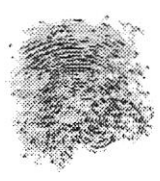
ID
1372541

VALIDADE
31/01/2027


ASSINATURA Nº 117520

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI 13.852/2019)

A VALIDADE DESTA CARTÃO DE INSCRIÇÃO NÃO EXCEDE O 1º DE JULHO DE 2025



FILIAÇÃO
**ANGELINO DANIEL
LOURDES SOMARIVA DANIEL**

NATURALIDADE
SÃO LOURENÇO D'OESTE - SC

DATA DE NASC.
22/08/1967

EXPEDIÇÃO
BRASÍLIA/DF 12/03/2025





CD

DATA DE EMISSÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA DOS DEPUTADOS
IDENTIDADE PARLAMENTAR




NOME
JOAO SOMARIVA DANIEL

CARGO
DEPUTADO FEDERAL

CPF
516.250.915-91

LEGISLATURA/PATRICULA
57/179

Nº
1372541

VALIDADE
31/01/2027


ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI 13.862/2019)



FILIAÇÃO
**ANGELINO DANIEL
LOURDES SOMARIVA DANIEL**

NATURALIDADE
SÃO LOURENÇO D'OESTE - SC

DATA DE NASC.
22/08/1967

EXPEDIÇÃO
BRASÍLIA/DF 12/03/2025



A VALIDADE DESTA CARTeira E ZONEADA AO EXERCÍCIO DO MANDATO


VALIDADE RESAL